



# Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ 13.244.087/0001-08

Telefax:(35) 3867-1338 / Fone:(35) 3867-1113  
Av. Antônio Rocha, 291 - CEP 37264-000 - Ribeirão Vermelho-MG

## LEI COMPLEMENTAR Nº 124/2015

**DISPÕE SOBRE REVISÃO GERAL DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, NOS TERMOS DO ART.37, INCISO X, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, LEI COMPLEMENTAR 107/2012 E LEI 11.738/2008.**

A Câmara Municipal de Ribeirão Vermelho, usando de suas atribuições legais, por seus vereadores, aprova e Eu, Célio Carlos de Carvalho, prefeito municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à revisão geral dos vencimentos mensais dos Profissionais do Magistério da Educação Básica Pública do Município de Ribeirão Vermelho, no âmbito do Poder Executivo, referidas no art. 5º Inciso II da Lei Complementar Municipal 107/2012, no percentual de 13,01 % (treze vírgula zero por cento), nos termos do artigo 37, inciso X, da Constituição Federal, observando o disposto na Lei Federal 11.738/2008.

Parágrafo primeiro: Aos demais servidores públicos municipais lotados na Secretaria Municipal de Educação, no âmbito do Poder Executivo, será procedida a revisão no percentual de **6,2283%** (seis vírgula vinte e dois e oitenta e três por cento).

Parágrafo segundo: Após a aplicação do referido índice, para os cargos cujos valores ficarem abaixo do salário mínimo vigente, aplicar-se-á o valor mínimo salarial.

Art. 2º Estende-se a revisão concedida por esta Lei aos servidores contratados, comissionados, aposentados e pensionistas.



# Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ 13.244.087/0001-08

Telefax:(35) 3867-1338 / Fone:(35) 3867-1113  
Av. Antônio Rocha, 291 - CEP 37264-000 - Ribeirão Vermelho-MG

Art. 3º Os anexos V,VI,VII e VIII da Lei Complementar nº 107/2012, "Dispõe sobre Plano de Cargos, Carreiras, Vencimentos e Remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Básica Pública do Município de Ribeirão Vermelho-MG, e dá outras providências", passam a vigorar com as seguintes redações:

## ANEXO V

### GRAUS E NÍVEIS SALARIAIS

NIVEL	A	B	C	D	E	F
I	793,40	793,40	804,25	820,32	836,73	853,46
II	827,69	844,24	861,12	878,33	895,92	913,83
III	885,10	902,80	920,85	939,27	958,07	977,24
IV	1.049,61	1.070,60	1.092,01	1.113,85	1.136,13	1.158,86
V	1.182,00	1.205,63	1.229,73	1.254,34	1.279,43	1.305,02
VI	<b>1.438,33</b>	<b>1.467,09</b>	<b>1.496,43</b>	<b>1.526,35</b>	<b>1.5556,88</b>	<b>1.588,02</b>
VII	1.525,26	1.555,78	1.586,88	1.618,62	1.650,99	1.684,02
VIII	1.737,97	1.772,73	1.808,19	1.844,36	1.881,24	1.918,86
IX	2.807,28	2.863,43	2.920,69	2.979,10	3.038,69	3.079,47
X	3.930,19	4.008,81	4.088,98	4.170,76	4.254,18	4.339,25
XI	5.333,82	5.440,51	5.549,31	5.660,30	5.773,50	5.888,96

## ANEXO VI

### TABELA DE VENCIMENTO

### CARGOS DE PROVIMENTO COMISSÃO - MAGISTÉRIO

SÍMBOLO	NÍVEL	VALOR (R\$)
CPC	I	<b>932,06</b>
CPC	II	<b>1.049,61</b>
CPC	III	<b>1.182,00</b>
CPC	IV	<b>1.307,83</b>
CPC	V	<b>1.400,17</b>
CPC	VI	<b>1.737,97</b>
CPC	VII	<b>2.137,74</b>
CPC	VIII	<b>2.558,83</b>



# Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ 13.244.087/0001-08

Telefax:(35) 3867-1338 / Fone:(35) 3867-1113  
Av. Antônio Rocha, 291 - CEP 37264-000 - Ribeirão Vermelho-MG

CPC	IX	3.088,01
-----	----	----------

## ANEXO VII

### TABELA DE VENCIMENTOS DE PROFESSORES DO ENSINO SUPLETIVO

#### CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

SÍMBOLO	NÍVEL	VALOR R\$
CPE	PI	1.353,38
CPE	PII	1.525,27

## ANEXO VIII

### TABELA DE PROGRESSÃO PARA SERVIDORES EFETIVOS

#### PROFESSORES DO ENSINO SUPLETIVO

NÍVEL	A	B	C	D	E	F
PI	1.353,38	1.380,45	1.408,07	1.436,22	1.464,96	1.494,24
PII	1.525,26	1.555,78	1.586,88	1.527,19	1.623,40	1.684,55

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2015.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho, 03 de fevereiro de 2015.

Célio Carlos de Carvalho

Prefeito Municipal